**Vigência da lei**

*Casos práticos*

**Caso Prático n.º 1**

A Governo aprovou o Decreto-lei n.º *x* veio proceder à oitava alteração ao Código da Estrada. Este decreto-lei foi publicado no Diário da República de 1 de Janeiro de 2012, e foi disponibilizado no mesmo dia no respectivo sítio da internet.

Considere as seguintes hipóteses:

1. No seu artigo 10.º dispõe-se que “*O presente decreto-lei entra imediatamente em vigor*”.
2. O Decreto-lei n.º *x* nada determina acerca da sua entrada em vigor.
3. No seu artigo 10.º dispõe-se que “*O presente decreto-lei entra em vigor no prazo de 60 dias a contar da sua publicação*”.
4. No seu artigo 10.º dispõe-se que “*O presente decreto-lei entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação*”;
5. No seu artigo 10.º dispõe-se que “*O presente decreto-lei entra em vigor 2 meses após a sua publicação*”.

**Quid juris?**

**Caso Prático n.º 2**

Após o envio pelo Governo do decreto-lei que aprovou o novo regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU) para o Presidente da República, este promulgou-o e remeteu-o para publicação. Todavia, passados largos meses, o RJRU continuou sem sair no Jornal Oficial, nem sequer foi disponibilizado no sítio da internet gerido pela INCM, diz-se porque teria o documento sido perdido. E no caso de o Governo enviar directamente o RJRU para publicação pela INCM e esta o publicar?

**Qual o valor jurídico do RJRU nas duas situações mencionadas?**

**Caso Prático n.º 3**

A Lei *y* foi publicada no dia 01 de Janeiro de 2012 para entrar em vigor no dia 15 de Janeiro de 2012. A Lei x, com conteúdo incompatível ao anterior, foi publicada a 05 de Janeiro de 2012, e nada se dispôs sobre a sua *vacatio legis*.

**Qual delas se encontra em vigor 16 de Janeiro de 2012?**

**Caso Prático n.º 4**

ODecreto-lei n.º 51/81 regula a concessão de crédito para habitação por bancos e entidades afins. O Decreto-lei n.º 511/81 estabelece regras sobre higiene e segurança em mercearias e supermercados. No dia 1 de Fevereiro de 2000 o Governo publicou o Decreto-lei n.º 99/2000, que também fixava regras sobre higiene e segurança em estabelecimento de venda ao público de quaisquer bens, fazendo-o em moldes bastante diferentes do Decreto-lei n.º 511/81. A última disposição do Decreto-lei n.º 99/2000 dispôs que “*fica revogado o Decreto-lei 51/81*”. No dia 1 de Março de 2000, foi publicada no Diário da República uma declaração de rectificação aprovada pelo Governo, em que sedeterminou que: “*onde no Decreto-lei n.º 99/2000 se lê* *‘*o Decreto-lei n.º 51/81’ *deve ler-se* ‘o Decreto-lei n.º 511/81’*”.*

**Que diplomas de 1981 foram revogados e em que data operou a referida revogação?**

Mais recentemente o Governo publicou, a 1 de Janeiro de 2012, uma nova alteração ao Decreto-lei n.º 99/2000. No dia 1 de Abril de 2012 foi publicada no Diário da República uma declaração de rectificação efectuada pelo Governo, em que sedeterminava que: “*onde no Decreto-lei n.º 99/2000 se lê* *‘*todos os estabelecimentos de venda ao público são obrigados a disponibilizar multibanco’ *deve ler-se* ‘os estabelecimentos de venda ao público com uma facturação anual superior a 100000 € são obrigados a disponibilizar multibanco’*”.*

**Quid juris?**

**Caso Prático n.º 5**

Imagine que o código da estrada contém uma norma de acordo com a qual “*É proibida a condução sem cinto de segurança*”. Imagine ainda que, em Portugal, ninguém usa cinto de segurança. Estará o decreto-lei que aprovou o Código da Estrada parcialmente revogado?

**Caso Prático n.º 6**

Imagine que a 1 de Janeiro de 2010 entrou em vigor a Lei *x*, que aprovou o Código da Floresta, revogando expressamente as Leis *h*, *i* e *j* que regulavam as várias matérias relativas à floresta. Porém, em 1 de Junho de 2011 entrou em vigor a Lei *y,* que apenas possuía um artigo no qual se dispunha: “*É revogada* *a Lei x*”.

**Qual o regime que regula as matérias da floresta?**

**Caso Prático n.º 7**

O Decreto-lei *x* veio aprovar o regime jurídico da protecção do escalavardo, animal apenas existente, à altura, em Monchique. A Câmara Municipal de Monchique comunicou à população a 1 de Janeiro de 2012 que o escalavardo estava extinto. Será que o Decreto-lei *x* continuou em vigor? E se em 2013 se voltarem a avistar escalavardos em Monchique qual será o regime aplicável à protecção do escalavardo?

**Caso Prático n.º 8**

Em 1 de Janeiro de 2012 é aprovada a Lei *x*, disponibilizada a 15 de Janeiro no sítio da internet gerido pela INCM. Em 5 de Janeiro de 2012 é aprovada a Lei *y*, disponibilizada também a 15 de Janeiro no respectivo sítio da internet. A Lei *y* é absolutamente incompatível com a Lei *x*.

1. Qual dos diplomas se encontra actualmente me vigor?
2. E se a Lei n.º x tivesse sido apenas disponibilizada online no dia 18 de Janeiro de 2012?

**Caso Prático n.º 9**

No dia 1 de Janeiro de 2010 foi publicada a Lei x, que aprovou o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, e apenas foi disponibilizada no respectivo sítio da internet a 2 de Janeiro 2010.

Em 1 de Fevereiro de 2010 foi publicada e disponibilizada no respectivo sítio da internet a Lei y, que aprovou o novo código do procedimento administrativo. A referida lei previu uma *vacatio legis* de 10 dias. Esta última lei possui várias normas incompatíveis com a primeira, nomeadamente os prazos para o indeferimento tácito.

A sociedade ‘arranca sobreiros’ iniciou, em Julho de 2010, o licenciamento de um projecto respeitante a um empreendimento turístico no Algarve, e espera neste momento a decisão sobre declaração de impacte ambiental, mas tem dúvidas sobre o prazo para o indeferimento tácito. **Quid juris?**

**Caso Prático n.º 10**

A lei z/2010 revogou a lei y/2005, que estabelece o estatuto do jornalista, a qual havia revogado a anterior lei x/2000. A esta luz, considere e comente as seguintes situações:

1. A lei z/2010 não regulou a matéria em causa, tendo-se limitado a revogar a lei y/2005, que estabelece o estatuto do jornalista;
2. A lei y/2005 foi declarada inconstitucional com força obrigatória geral pelo Tribunal constitucional;
3. A lei z/2010 estabelece numa disposição final que “*o estatuto do jornalista é o previsto na lei x/2000*”;
4. A lei z/2010 não dispõe expressamente a aplicação da lei x/2000, mas tal aplicação decorre dos trabalhos preparatórios da lei.

**Caso Prático n.º 11**

A lei 100/2000, que estabelece o regime legal sobre a poluição sonora, veio substituir a lei n.º 80/1980, que estabelecia a regulamentação geral do ruído. O seu artigo 30.º dispõe que “*fica revogada a lei n.º80/1980*”.

1. Sabendo que na lei n.º 80/1980 se encontra todo o regime legal relativo à matéria da poluição sonora, classifique o tipo de revogação em causa;
2. Imagine agora que o artigo 30.º da lei nº 100/2000 dispunha que “*fica revogada a regulamentação geral do ruído*”. Qual o tipo de revogação que está em causa?
3. Sabendo que a lei nº 100/2000 nada dispõe sobre o ruído de vizinhança. Quais as regras que regulam actualmente a questão?
4. Caso o artigo 30.º da lei nº 100/2000 dispusesse que “*Ficam revogadas todas as disposições em contrário*”, como se classificaria a revogação?

**Caso Prático n.º 12**

A **Lei 1,** que regula alguns aspectos do direito de propriedade sobre terrenos agrícolas, entrou em vigor há 40 anos. A **Lei 2**, que inclui uma norma de acordo com a qual é revogada a **Lei 1**, regula também a propriedade daqueles terrenos, e foi publicada no dia 1 de Novembro de 2006, para entrar em vigor 30 dias após a sua publicação. A **Lei 3,** queé logicamente incompatível com a **Lei 2,** foi publicada no Diário da República a 5 de Novembro e efectivamente disponibilizada no respectivo sítio da internet a 10 de Novembro de 2006. O **Decreto-regulamentar 4** do Governo, que contém uma disposição à luz da qual são revogadas as leis anteriores, foi publicado no dia 10 de Dezembro de 2006, não dispondo nada acerca da sua entrada em vigor.

**Qual destes diplomas está hoje em vigor?**